



Cartilha

Central de Testamento



Central de Testamento



- 1) O que preciso saber sobre a Central de Testamento?

Resposta: A central de testamento é gerida pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Anoreg-MT), de acordo com o [Provimento nº 15/96-CGJ/MT](#). O desembargador Wandyr Clait Duarte, no uso de suas atribuições legais (arts. 31, do COJE c/c 43, incisos VI, primeira parte, e XIX, RITJ-MT), considera a existência, nas diversas comarcas do estado, de diversos inventários e arrolamentos que se processam sem que se tenha notícia de eventual testamento deixado pelo “de cujus” e o evidente risco da segurança das relações entre herdeiros e demais sucessores. No art. 1º do [Provimento nº 15/96-CGJ/MT](#) ficou instituída em todo o estado de Mato Grosso a “Central de Testamentos”, suas revogações, e dos instrumentos de aprovação de testamentos cerrados, a funcionar num local escolhido pelo Colégio Notarial do Brasil, Secção de Mato Grosso. Procedendo-se ao levantamento completo dos testamentos lavrados no estado, a partir de 1º de janeiro de 1970, no prazo máximo de 4 (quatro) meses.

Atualmente a central de testamento tem previsão na Consolidação das [Normas da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso](#), Seção X, artigo 427.

Registro de Testamento



- 2) Quando fizer um registro de testamento na serventia, preciso enviar as informações para a Anoreg-MT?

Resposta: Sim. De acordo com a Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso [CNGC/MT](#), no seu art. 427, todas as serventias do estado de Mato Grosso deverão remeter à Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, relação em ordem alfabética dos nomes constantes dos Testamentos lavrados em seus livros e suas revogações, e dos instrumentos de aprovação dos testamentos. Nesta relação deverão constar as seguintes informações:

Nome por extenso do testador, CPF, RG, livro, folhas em que o ato foi lavrado, espécie e data do ato.

Para facilitar, a Anoreg-MT elaborou um modelo de ofício com os dados necessários do testamento para ser encaminhado à Anoreg-MT, disponível no site www.anoregmt.org.br. Na página existe a opção “serviços”, ao clicar encontrará o campo “central de testamento”. Neste mesmo campo haverá dúvidas e respostas e abaixo estará o modelo de comunicação, podendo fazer o seu download. Seguem imagens abaixo para facilitar o acesso:

Passo a passo:

Parte 1:



Parte 2:



Parte 3:



MODELO CENTRAL TESTAMENTO

- ✓ Observe que todos os campos com asterisco são obrigatórios, caso seja encaminhado ofício inerente a testamento sem o devido preenchimento a comunicação será devolvida a serventia;
- ✓ No campo espécie, marque um "X" no quadrado para identificar a espécie do testamento.
- ✓ Para facilitar, este modelo estará disponível na internet no site www.anoregmt.org.br.
- ✓ Antes de Concluir o testamento, verifique o atual valor das UPFs/MT, para confirmar acesse o site, ou entre em contato com a nossa secretaria. É encaminhado semestralmente ofício Circular com os valores corrigidos das UPFs/MT.

Cidade, dia, mês de ano.

Ofício nº. ____/ano.

Senhora Presidente:

Para que se cumpra o que estabelece a CNGC no capítulo 4.1.2, logo abaixo encaminho a quantidade de _____ testamento(s) lavrado(s) nesta serventia:

*Testador(a):		
RG:	*CPF:	
*Livro:	*Folhas	*Data do Testamento:
*Espécie: <input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Cerrado <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Revogado		

Em anexo cheque/dépósito nº _____, banco _____, no valor de R\$ _____, (por extenso), referente ao pagamento das 4 UPFs/MT, de acordo com a CNGC 4.1.3.

Atenciosamente,

Titular/Carimbo

Atenção: As informações sobre o registro de testamento, assim como o comprovante de pagamento das 04 UPFs, deverão ser enviados pela CEI através do link: <https://app.anoregmt.org.br/#/opcoes>



- **3) Quando enviar as informações do registro de testamento, preciso recolher algum valor para a Anoreg-MT?**

Resposta: Sim. A serventia remeterá à Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso a importância correspondente a 04 (quatro) UPFs/MT, Unidade Padrão Fiscal por ato comunicado, cujo valor poderá ser cobrado do outorgante para pagamento das despesas de registro do ato notarial.

O valor das 04 UPFs deverá ser depositado ou transferido para a Conta Corrente Nº 25660-9, Agência Nº 0046-9, CNPJ 02.767.152/0001-40, Banco do Brasil, favorecido: Associação dos Notários e Registradores. O comprovante de pagamento deve ser enviado juntamente com as informações do testamento para a Anoreg-MT.

- **4) Como irei saber o valor da UPF?**

Resposta: A Anoreg-MT mensalmente informará por meio do site www.anoregmt.org.br e os valores atualizados da Unidade Padrão Fiscal – UPF.



Solicitação de Certidão de Existência ou Inexistência de Testamento

- **1) Preciso solicitar a certidão de existência ou inexistência de testamento, como proceder?**

Resposta: As solicitações de busca sobre existência ou não de testamento deverão ser requeridas pela serventia no link: <https://app.anoregmt.org.br/#/opcoes> no módulo: **Pedidos Estruturados/CEI**. Com os seguintes documentos: Cópia do CPF e RG do testador (falecido), cópia da certidão de óbito do testador (falecido), requerimento do cartório assinado pelo notário ou notário substituto e cópia do comprovante de depósito/transferência.

Procedimento de como solicitar:

1. Ao acessar o link: <https://app.anoregmt.org.br/#/opcoes>



2. Ao logar com CPF e senha.

3. Em **PEDIDOS ESTRUTURADOS**, clique em Novo Pedido.

CEI / Novo pedido

Srs. Usuários, Comunicamos que a partir do dia 01/01/2023 será cobrado o valor de R\$ 6,00 (seis) reais pela utilização da CEI/MT para solicitação dos serviços de pedido de certidão e e-protocolo nos termos do [artigo 4º, I da Lei Estadual n. 11.743/2022](#) e artigo 42-A da Lei Federal n. 8.935/94. + 1

Pesquisa dinâmica Permite ao usuário realizar buscas e visualizar documentos (matrículas de imóveis, protestos, registro civil, tabellionato de notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica) ABRIR Saiba mais ...	CIESDIMAT Central de Informações de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários do Estado de Mato - Resolução 35/2007-CNJ ABRIR	
Pedido de certidão Permite a solicitação de certidões, buscas, matrículas, etc. NOVO PEDIDO Saiba mais ...	e-Protocolo Permite o envio de documentos para registro, averbação, baixa, notificações extrajudiciais, etc. NOVO PEDIDO Saiba mais ...	Pedidos estruturados Para abertura de e-Protocolo individual ou com integração via API ou upload de arquivos. NOVO PEDIDO IMPORTAR ARQUIVO

4. Selecione o tipo do pedido, clique em Comunicação Para Cei/Anoreg-MT

The screenshot shows a web interface for creating a new request. At the top, there is a search bar labeled 'Pesquisar'. Below it, the page title is 'Novo Pedido / e-Protocolo'. A dropdown menu titled 'Tipo do pedido' is open, displaying several options: 'Registro De Imóveis', 'Comunicação Para Proteção A Idosos', 'Comunicação Para Ceil/Anoreg-Mt' (which is highlighted with a red box), 'Serviços Em Geral', and 'Comunicação Entre Serventias De Mato Grosso'. At the bottom right of the form, there are two buttons: 'CANCELAR' and 'SALVAR'.

5. Após selecionar o tipo do pedido, clique em Tipo de serviço e selecione a opção Central de Testamento.

This screenshot shows the same form as the previous one, but now the 'Tipo de serviço' dropdown menu is open. The 'Tipo do pedido' dropdown is now closed and shows 'Comunicação Para Ceil/Anoreg-Mt'. The 'Tipo de serviço' dropdown is displaying 'Ofício', 'Central De Testamento' (highlighted with a red box), and 'T. Inq. de'. Below this, there is a 'Destinatário *' dropdown menu. The 'CANCELAR' and 'SALVAR' buttons are still visible at the bottom right.

6. Preencha a descrição do serviço, informar NOME COMPLETO, RG e CPF

#935343 - Comunicação Para Cei/Anoreg-Mt - Central De Testamento i

Abertura

PEDIDO DOCUMENTOS CHAT MÍDIA FINANCEIRO ANDAMENTO

Descrição

Informe os dados necessários para a certidão, informações obrigatórias: RG e CPF.

Alinhar B I U

Eu Tabelião ou escrevente autorizado, venho solicitar certidão positiva/negativa em nome do falecido.....RG.....CPF.....

TEXTO ACIMA COMO MODELO

Arquivo

Não encontramos arquivos anexados.

Tamanho limite por arquivo: 4.0MB
Certificado do tipo A1 ou A3

BUSCAR DOCUMENTO

7. Clicar em buscar documentos, para anexar os documentos necessários como: requerimento, cópia do RG, CPF, cópia da certidão de óbito e comprovante de pagamento.

Arquivo

Não encontramos arquivos anexados.

Tamanho limite por arquivo: 4.0MB
Certificado do tipo A1 ou A3

BUSCAR DOCUMENTO

Destinatário Endereços

Anoreg/Mt - Associação Dos Notários E Registradores Do Estado De Mato Grosso
02.767.152/0001-40
Velenice Dias De Almeida

Abriu

Cancelar **Recebimento >**

8. Após anexar os documentos só clicar em recebimento, para que o mesmo pedido seja enviado a central de testamento.

Arquivo

Abertura_Dez. 16, Doc. 1.pdf
20/12/2022 14:24

Tamanho limite por arquivo: 4.0MB
Certificado do tipo A1 ou A3

ASSINAR **BUSCAR DOCUMENTO**

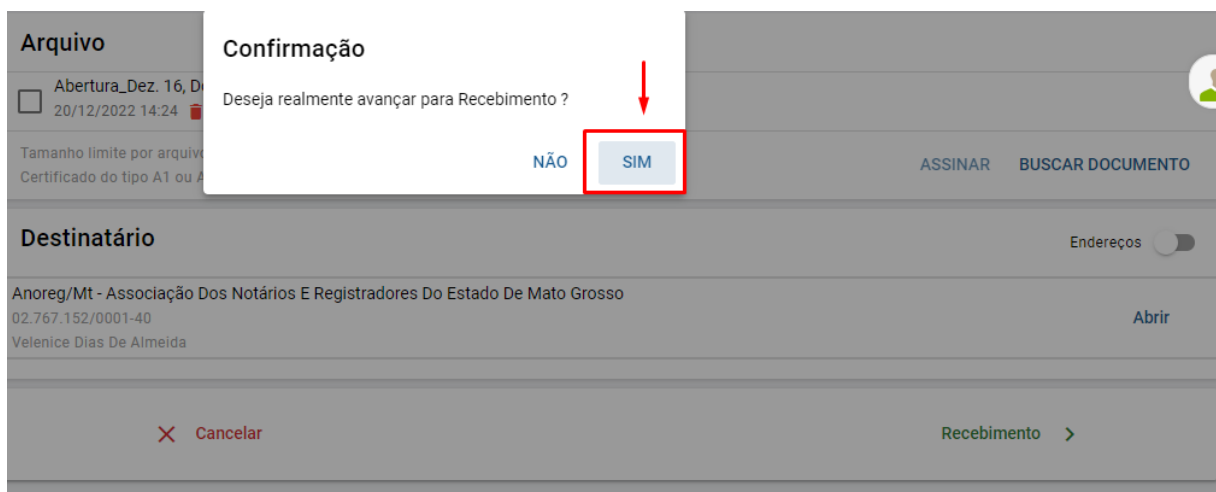
Destinatário Endereços

Anoreg/Mt - Associação Dos Notários E Registradores Do Estado De Mato Grosso
02.767.152/0001-40
Velenice Dias De Almeida

Abriu

Cancelar **Recebimento >**

9. Após clicar em Recebimento só confirmar o envio.

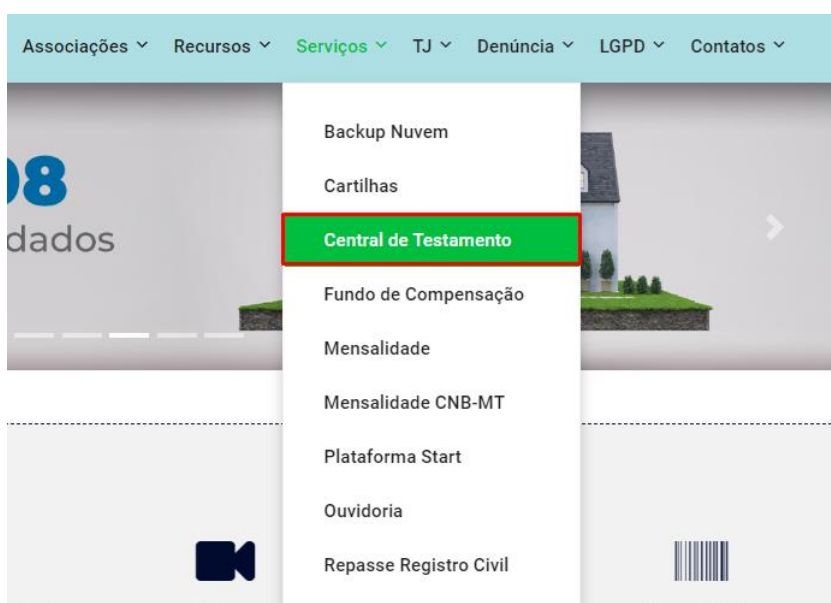


10. Aguarde o retorno da central de testamento com a certidão.

O requerimento para a solicitação está disponível no site www.anoregmt.org.br. Acesando a página há a opção "serviços", ao clicar aparece o campo "central de testamento". Neste mesmo campo há dúvidas e respostas, e logo abaixo terá disponível modelo de requerimento para baixa. Seguem imagens abaixo para facilitar o acesso:

Passo a passo:

Parte 1:



Provimento nº 51/2019

Modelo-requerimento

BAIXAR

Parte 2:

CT Nº/ (Uso da Central de Testamentos)

Uma(a) Sr(a) Presidente da Anoreg-MT

FULANO DE TAL, RG, CPF, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RESIDENTE E DOMICILIADO, CIDADE, vem pelo presente requerer V. Sa., a certidão sobre a existência ou não de testamento em nome de: BELTRANO DE TAL, RG E CPF.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, ___/___/___

FULANO DE TAL

Assinale com um "X" logo abaixo a forma de envio da certidão:

Enviar assinada digitalmente

Enviar via correio

- 2) Qual o valor da certidão de existência ou inexistência de testamento?

Resposta: 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos) conforme o [Provimento 46/2022-CGJ/MT](#), inserido na CNGCE sob artigo. O valor deverá ser depositado ou transferido para a Conta Corrente nº 25.660-9, Agência nº 0046-9, Banco do Brasil, CNPJ 02.767.152/0001- 40, favorecido: Associação dos Notários e Registradores.

Atenção: O valor da certidão de existência ou inexistência de testamento é reajustado anualmente.





- **3) A Anoreg-MT poderá enviar a certidão de existência ou inexistência de testamento assinada digitalmente ou via correio?**

Resposta: Sim. O notário poderá optar por receber assinada digitalmente ou fisicamente pelos correios. Caso a serventia escolha via correio, deverá depositar ou transferir também o valor de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte e centavos) referente ao Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

- **4) Qual prazo a Anoreg-MT possui para a certidão de existência ou inexistência de testamento ficar pronta?**

Resposta: De acordo com o [Provimento Nº 42/2020-CGJ](#), art. 429 da CNGCE, os ofícios de informação serão respondidos e assinados pelo presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso ou seu substituto legal, sob responsabilidade pessoal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo serem feitos por certificado digital.



Curiosidades

Testamento Público:

Esta é a modalidade de testamento mais conhecida e mais utilizada pelas pessoas. Para a sua elaboração, a pessoa precisa ditar a sua vontade, em voz alta, ao tabelião (funcionário de um cartório de registros), pessoa dotada de fé pública, que tem o dever de prevenir invalidades, trazendo assim mais segurança para aqueles que estão elaborando seu testamento público. A vontade ditada pelo testador deverá ser redigida pelo tabelião e, ao final, lida em voz alta para se ter certeza e confirmar o que foi escrito. Importante observar que é obrigatória a presença de duas testemunhas. Além disso, a assinatura do testador é essencial para a validade do documento, sendo dispensável somente em casos excepcionais. Por ser “público”, presume-se que esse tipo de testamento poderá ser lido por qualquer pessoa.

Testamento cerrado:

Nessa modalidade, a própria pessoa redige o seu testamento na presença de duas testemunhas, e o entrega ao tabelião que o registrará se estiver em conformidade com a forma prevista em legislação. Esse testamento será colocado pelo tabelião dentro de um envelope fechado com cera derretida e costurado (por isso o nome “cerrado”), sendo sigiloso o seu conteúdo. No cartório ficará arquivado o auto de aprovação (que será redigido pelo tabelião e é o único documento lido em voz alta para as testemunhas, ou seja, elas não terão conhecimento do conteúdo do testamento, somente da sua existência), permanecendo o original com o testador. Quando o testador vier a falecer, haverá procedimento judicial, no qual o Juiz determinará a abertura do testamento e o seu devido registro em cartório e, a partir daí, o documento começará a produzir seus efeitos.

Testamento revogado:

A revogação pode ser feita de forma total ou parcial, isto é, será total quando o novo testamento trazer de forma clara que revoga o testamento anterior em todo o seu conteúdo e será parcial quando o novo testamento trazer de forma clara o que será revogado do testamento anterior, mantendo a validade ao restante do testamento.

Fique por dentro!

Você sabia que os arquivos de escritura de testamento não devem ser enviados para a central eletrônica de integração e informações - Cei-MT?

Resposta: Confira a [Nota de orientação nº 18/2017](#) que trata sobre o assunto.



Em caso de dúvidas, entre em contato:

MAX HENRIQUE
Assistente Administrativo



(65) 3644-8373 / (65) 9 9215-6784



centraldetestamento@anoregmt.org.br



atendimento.0012

ANDRÉIA FERREIRA
Coordenadora Administrativa



(65) 3644-8373 / (65) 9 8463-2266



andrea1@anoregmt.org.br



atendimento.0012

